

Servidor:
- 57200668/1 - WALBER TEIXEIRA PAULA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 486575

PORTARIA Nº 1711/2019 - GAB/SEMAS DE 18 OUTUBRO DE 2019

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimento
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Garrafão do Norte/PA

Período: 31/10 a 01/11/2019 - (01 e ½) diária

Servidores:

- 57175329/1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)

- 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 486793

prestado ao Município ou região atingida, contribuindo para o aperfeiçoamento das ações de segurança e ordem pública.

CONSIDERANDO recente reunião do CIGESP, em que foram apontadas estruturas deficientes da Polícia Militar e Polícia Civil, em diversas localidades no Estado, ocasionando distinção em uma mesma localidade, acrescido da necessidade da reavaliação sobre localidades que já possuem unidades, com possibilidade de inclusão e estruturação da sala mediação de conflito para os Municípios que alguns dos membros indicados para representar no GTI da PORTARIA Nº 02/2019 - CIGESP, foram substituídos pelos Gestores de suas respectivas instituições, bem como, já foi encerrado o tempo estipulado na citada Portaria para a conclusão do trabalho;

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme disciplina a Súmula 473, do STF.

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover a manutenção da paz e da ordem social utilizando os recursos públicos com a máxima eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 02/2019 - CIGESP;

Art. 2º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para levantar as Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

Art. 3º - O GTI terá a seguinte representação:

1. Secretária Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA):

Titular: TEN CEL QOPM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Secretário Adjunto;

Suplente: TEN CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR;

1. Polícia Militar do Pará (PMPA):

Titular: CEL QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - Chefe do DGA;

Suplente: TEN CEL QOPM JOMIRES REBELO PIRES;

• Polícia Civil do Pará (PCPA):

Titular: DPC REINALDO MARQUES JUNIOR- Diretor de Administração;

Suplente: DPC BRUNO FERNANDES DE LIMA;

1. Corpo de Bombeiros Militar (CBM):

Titular: TEN CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - Sub-Diretor da DAL;

Suplente: CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES.

Art. 4º - Em razão da função, a coordenação do GTI será exercida pelo TEN CEL QOPM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP, posterior encaminhamento ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, para homologação.

Art. 5º - O GTI terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 16 de outubro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)
Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 486731

**PORTARIA Nº 1.185/2019 - SAGA
BELÉM-PA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 057/2019-SEGUP, celebrado com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, oriundo do Processo nº 2019/462292-SEGUP/PA cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE: Designar as servidoras GILVANA REIS DA CRUZ, Matrícula Funcional: 5107580, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 5827671, em substituição no caso de ausência do fiscal a contar de 07 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 486614

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 837 de 03 de outubro de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/455593, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio técnico para a manutenção do projeto SAF's

Origem: São Geraldo do Araguaia

Destino: Comunidade de Santa Cruz, Sucupira, Ilha de Campo, PA Buqueirão e PA Tira Catinga

Período: 14 a 18/10/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Williams Dias de Oliveira - 55589547 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 486936

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA LTDA

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2018 - CPC - RC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção predial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 729.992,95 (Setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

ASSINATURA: 16/10/2019

VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 15/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798338; Fonte de Recurso: 0656 - Elemento de Despesa 339039.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Contratante

JACELIO FARIA DA IGREJA

Diretor LÍDER ENGENHARIA

Contratada

Protocolo: 487035

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2019 - CIGESP

Dispõe acerca da revogação da PORTARIA Nº 02/2019 - CIGESP e criação de Grupo de Trabalho Integrado com o escopo de levantar a atual situação das Unidades Integradas Propaz/UIPP no Estado, estudar e discutir sobre o atual modelo, manutenção, reforma e construção, verificando ainda as necessidades de implantação em novas regiões.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do atual modelo, adequações, construção, reforma e manutenção, verificando quantidade de demanda, necessidades e prioridades de sua implantação e ativação, com intuito proporcionar uma maior integração entre os órgãos envolvidos, aprimorando a gestão e priorizando a qualidade do serviço de segurança

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador de Cédula de